

**REQUERIMENTO N° , DE 2025**

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

*Requer que seja oficiado o Departamento de Justiça dos Estados Unidos da América e a Organização dos Estados Americanos (OEA), a fim de comunicar e sugerir providências quanto à articulação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) para envio de militantes brasileiros à Venezuela em apoio ao regime de Nicolás Maduro.*

**Senhor Presidente,**

Requeiro, nos termos do art. 32, XVI, alíneas "b" e "i" do Regimento Interno da Câmara, que sejam expedidos ofícios ao Departamento de Justiça dos Estados Unidos da América e à Organização dos Estados Americanos – OEA, a fim de comunicar e sugerir providências quanto à articulação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) para envio de militantes brasileiros à Venezuela em apoio ao regime de Nicolás Maduro.

**JUSTIFICAÇÃO**

\* C D 2 5 5 8 9 9 2 2 2 2 0 0 \*



As recentes declarações do líder do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), João Pedro Stédile, afirmado publicamente<sup>1</sup> a intenção de organizar e enviar militantes brasileiros para atuar em apoio ao regime de Nicolás Maduro, na Venezuela, revelam situação de máxima gravidade institucional e internacional. Não se trata de mera manifestação política: trata-se da anúncio de mobilização transnacional de indivíduos brasileiros para auxiliar governo estrangeiro, em contexto potencial de conflito armado, sem autorização do Estado brasileiro e à revelia das autoridades constitucionais competentes.

O regime venezuelano encontra-se sob sanções internacionais, acusado reiteradamente de narcotráfico, corrupção sistêmica, fraude eleitoral, tortura, perseguição política e graves violações de direitos humanos, sendo que o próprio Nicolás Maduro e altos membros de seu governo são alvos de ordens internacionais de captura e recompensa de até US\$ 50 milhões oferecida pelo governo dos Estados Unidos<sup>2</sup>. A tentativa de grupos brasileiros de atuar como suporte político e logístico a tal regime não pode ser tratada como ato inofensivo ou retórico: constitui potencial apoio a organização estatal sob investigação criminal internacional e sob sanções multilaterais.

Diante disso, e considerando o compromisso do Brasil com tratados internacionais de defesa da democracia, combate ao crime organizado transnacional e prevenção ao terrorismo, torna-se indispensável comunicar formalmente às autoridades norte-americanas e à Organização dos Estados Americanos (OEA) a existência de tal articulação. O objetivo é obter informações, confirmar se há procedimentos internacionais em curso relacionados ao tema, e resguardar o país de qualquer responsabilidade ou

<sup>1</sup> <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/stedile-fala-em-mandar-mst-para-a-venezuela/>

<sup>2</sup> <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c4g6rlpqwpo>



\* CD255899222200 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

omissão que possa, no futuro, ser interpretada como conivência ou tolerância com organização civil planejando colaborar com um regime denunciado globalmente.

Não cabe a grupos privados, sobretudo aqueles com histórico de benefícios públicos, atuar como braço político, ideológico ou operativo de ditaduras estrangeiras. A defesa da soberania nacional, dos princípios constitucionais que regem nossa política externa (art. 4º da CF) e da reputação internacional do Brasil exige resposta firme, vigilante e transparente. O presente requerimento visa resguardar a ordem democrática, a segurança jurídica internacional do País e o respeito do Brasil no concerto das nações.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO**

Apresentação: 28/10/2025 20:43:28.380 - CSPCCO

REQ n.456/2025



\* C D 2 5 5 8 9 9 2 2 2 2 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255899222200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo